

PORTARIA Nº. 81, de 03 de Julho de 2017.

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora Sra. Maria de Fátima do Nascimento.”

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição sob nº **2017.04.03701P**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO**, a Servidora Sra. **Maria de Fátima do Nascimento**, matrícula 470, efetiva no cargo de Técnico de Contabilidade, inscrita no PASEP sob o nº. 1.216.471.600-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributos, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35-A, da LC 10/06 que rege a Previdência Municipal, c/c Art. 3º da E.C 47/2005, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **01/07/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 03 (três) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899

CNPJ nº 05.051.178/0001-85

Praça Prefeito José Luiz da Costa, Sala 101/103, Centro - CEP: 29.960-000, Telefax (Oxx27) 3762-1243.

E-mail: previcob@yahoo.com.br - Conceição da Barra - Espírito Santo - Brasil